



Decreto Nº 300 - de 01 de Outubro de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.20.606.0012.1.0078-1.700.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	----	R\$	300.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	300.000,00
Total da Unidade 02	-----	R\$	300.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.752.0010.2.0027-1.751.000 - 3.3.72.39.00 MANUT DA REDE PUBL MUNICIPAL DE ENERGIA ELETRICA	----	R\$	18.573,20
2.05.00.15.451.0010.1.0011-1.751.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	----	R\$	7.558,86
2.05.00.15.451.0010.1.0092-1.500.000 - 4.4.90.51.00 INFRA ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO	----	R\$	15.000,00
2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.500.000 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	----	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	56.132,06
Total da Unidade 05	-----	R\$	56.132,06

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.1.0099-1.706.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	----	R\$	120.000,00
Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$	120.000,00
Total da Unidade 06	-----	R\$	120.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0051-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	----	R\$	10.299,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	10.299,00
Total da Unidade 07	-----	R\$	10.299,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.1.0037-1.660.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/O CRAS	----	R\$	6.866,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	6.866,00
Total da Unidade 08	-----	R\$	6.866,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0084-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	----	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	5.000,00
Total da Unidade 10	-----	R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	498.297,06

Total Geral Acrescido ----- R\$ **498.297,06**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	----	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	5.000,00
Total da Unidade 02	-----	R\$	5.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.752.0010.2.0027-1.751.000 - 3.3.90.39.00 MANUT DA REDE PUBL MUNICIPAL DE ENERGIA ELETRICA	----	R\$	26.132,06
2.05.00.16.482.0010.1.0016-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM HABITAÇÕES URBANAS	----	R\$	40.299,00
2.05.00.17.512.0010.1.0017-1.706.000 - 4.4.90.51.00 CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	----	R\$	40.000,00
2.05.00.15.451.0013.1.0077-1.700.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/ EQUIP E VEÍCULOS PARA OBRAS	----	R\$	300.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	406.431,06
Total da Unidade 05	-----	R\$	406.431,06

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.1.0024-1.706.000 - 4.4.90.51.00 MELHORAMENTOS NA ÁREA DE LAZER E EVENTOS	----	R\$	80.000,00
Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$	80.000,00

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
01/10/25
Chefe de Gabinete



Total da Unidade 06	-----	R\$	80.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.08.01.08.244.0007.2.0055-1.660.000 - 3.3.90.30.00 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	-----	R\$	6.866,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	6.866,00
Total da Unidade 08	-----	R\$	6.866,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	498.297,06
Total Geral Anulado	-----	R\$	498.297,06

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 01 de Outubro de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
01/10/25

Chefe de Gabinete